



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 13/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 71/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Serra do Japi, 1200 – Tatuapé – CEP 03.309-001, na cidade de São Paulo/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.397.396-7 e CPF nº 190.709.578-09, em vista o que consta no Processo nº 21053.000042/2017-51, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015, mediante as seguintes condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Parágrafo único: Em decorrência das alterações, o item 2.1. da cláusula segunda e o item 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início na data de 27/08/2020 e encerramento em 26/02/2021.

Parágrafo único: O prazo acima informado poderá ser rescindido, por interesse da Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso novo processo licitatório, sob o nº 21053.001094/2019-15 seja devidamente concluído.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 102.274,15 (cento e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) perfazendo o valor total estimado para o período de 06 (seis) meses de R\$ 613.644,90 (seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Parágrafo único: Os valores poderão ser repactuados conforme Cláusula Sexta do Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB e FUNLABBRO

Programa de trabalho: 169059 e 188778

Natureza da Despesas: 0100000000 e 0144000000

Fonte de Recurso: 339037

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Representante da Contratante

DANIEL CARLOS DA SILVA  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

PATRÍCIA MIRANDA ZAMARIOLI  
Representante da Contratante

ALBERTO YAMANAKA  
Representante da Contratada

---

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MIRANDA ZAMARIOLI, Agente Administrativo**, em 21/08/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 21/08/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carlos da Silva, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO VIEIRA YAMANAKA, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11680808** e o código CRC **BAD7C4E5**.

---

Referência: Processo nº 21053.000042/2017-51

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2020 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Serviços Técnicos/Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial/Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em São Paulo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015.

Nº Processo: 21053000042201751.

PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado : BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE - SERVICOS EM INFORMATICA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual parao período de 27/08/2020 a 26/02/2021. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 27/08/2020 a 26/02/2021. Valor Total: R\$613.644,90. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 26/08/2020) 130102-00001-2020NE800003

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.